

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 493//2024

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 512/2024

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, AUTORIZO a
abertura do Processo Licitatório Nº493/2024 para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL
ELÉTRICO PARA O ADMINISTRATIVO CIS-URG OESTE/SAMU 192**” e declaro
que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, compatibilidade com o Plano
Orçamentário.

VENCEDOR: ELETRICA MINAS LTDA - CNPJ 12.359.945/0001-83
VALOR TOTAL: R\$ 63,00 (SESSENTA E TRES REAIS)

Divinópolis, 16 de Dezembro de 2024.

Secretário Executivo CIS-URG OESTE

JOSE MARCIO Assinado de forma
digital por JOSE
MARCIO
ZANARDI:964
43669720
Dados: 2024.12.16
09:38:27 -03'00'

**PROCESSO DE LICITATÓRIO 493/2024
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 512/2024**

1- DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA = EM ANEXO

2- ESTIMATIVA DE PRÇO = EM ANEXO

ESTIMATIVA TOTAL DE DESPESA = R\$ 63,00 (SESSENTA E TRES REAIS)

PARECER TÉCNICO = NÃO SE APLICA

**3- PARECER JURÍDICO: NÃO SE APLICA, CONFORME PORTARIA Nº
097/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**4- A COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SE DARÁ POR MEIO DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0101.1030200012.001.33903000000.15000000000

**5- COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO TEM O REQUISITOS
LEGAIS: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DE CNPJ EM ANEXO.**

6- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Faz necessária a contratação da Empresa: **ELETRICA MINAS LTDA CNPJ 12.359.945/0001-83** devido esta ser uma empresa competente, além da qualidade ofertada nos serviços e entrega em tempo hábil e de atender aos requisitos necessários à contratação.

7- JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021, JUSTIFICA-SE esta aquisição, do Processo Licitatório 493/2024 com o objetivo a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O ADMINISTRATIVO CIS-URG OESTE/SAMU 192**”, conforme previstos no artigo 75 caput, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, com atualização

de valores dada pelo Decreto nº. 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos financeiros inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos, no caso de serviços e compras. Em relação ao preço ressalta-se, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei regência dos certames licitatórios.

**8- AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: SEGUE EM ANEXO
NO TERMO DE ABERTURA.**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
MATERIAIS E SERVIÇOS

Setor Requisitante/Demandante:	Compras	Data:	06/12/2024
Responsável pela Elaboração:	Julio Takashi		
Responsável pelo Setor:	Julio Takashi		

1. Objeto da Contratação:

AQUISIÇÃO DE CANALETA PLASTICA PARA OCULTAR FIAÇÃO NA SALA DE COMPRAS E LICITAÇÕES E DE TOMADA EM BARRA TRIPLA PARA A SALA DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

2. Justificativa da necessidade e importância da contratação:

A AQUISIÇÃO DOS ITENS É PARA MANTER, MINIMAMENTE, ORGANIZADO O AMBIENTE DE TRABALHO.

3. Descrição, Especificações, quantitativo de aquisição, valor de referência:

Código	Descrição	Especificações Fabricante Marca/Modelo	Unid	Qtde (horas)	Valor Unitário (R\$/hora)	Valor Total (R\$)
1023	CANAleta BARRA COM ADESIVO 20X12X2	--	PC	3	R\$16,00	R\$48,00
1613	TOMADA EM BARRA TRIPLA	--	PC	1	R\$15,00	R\$15,00
TOTAL						R\$63,00

4. Prazo desejável de entrega ou Execução, Local e Horário para entrega:

Imediato – Sede do CIS-URG OESTE – Centro, produto a ser retirado no fornecedor.

5. Pessoa ou equipe responsável do planejamento da contratação (para esclarecimentos e complementação de dados)

Julio

7. Assinantes e Aprovações

Gestor do Setor	Controladoria	Gerente Administrativo
Assinado digitalmente por JULIO TAKASHI YAMACUTI:065.521.358-90 Data: 06/12/2024 14:16:48	Assinado digitalmente por MAITE SILVA GONZAGA:091.***.***-** Data: 09/12/2024 08:48:45	Assinado digitalmente por DARCIO ABUD LEMONS:130.***.***-** Data: 09/12/2024 09:28:46





AUTORIZAÇÃO	
Fornecedor:	Elétrica Minas
	CIS-URG Oeste CNPJ: 20.059.618/0001-34
Solicitante:	Julio
Data:	06/12/24
Quant.	Descrição do material
3 pc	Canaleta - 16,00 = 48,00
1 pc	Tom em barra tripla - 15,00
	63,00
Destino do material:	Sala Compro.
Autorizado por:	Maite Silva Gonzaga Contra-Adutora Interna CPF: 091.824.276-23 Mat: 7100 CIS-URG OESTE / SAMU 192

DIVINOPOLIS-MG - ELETRICA MINAS RUA RIO DE JANEIRO, 112 - CENTRO - FONE: (37)3222-939

<<< PEDIDO DE SAIDA >>> Numero: 00423107 Data: 06/12/2024

CLIENTE: 0004060-CIS - URG OESTE TELEFONE: 3690-3239
ENDereco: Praca Pedro Xisto Gontijo, 550 CIDADE: DIVINOPOLIS
BAIRRO: Centro COMPL.: CEP:35500-049 UF:MG

Ite	Codigo	Quant.	Und	Descricao do Produto	Unitario	Subtotal
1	010051	3,00	PC	Canaleta D.Face Br 20x12 Sch	16,000	48,00
2	003122	1,00	PC	Tom Em Barra Tripla 20a	15,000	15,00
VEND.: MATHEUS FELIPE VALADARES DOS SANTOS						Total saida.....>>> 63,00
Notinha 30 Dias						TOTAL LIQUIDO. >>> 63,00

Parcela	Data de vencimento	Valor a pagar	**MULTA E JUROS APOS O VENCIMENTO**
1	05/01/2025 Domingo	63,00	

OBSERVACAO: _RETIRADO POR: JULIO NO BALCAO

** NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE CABOS, MANGUEIRAS E MERCADORIAS SOB ENCOMENDA **
** ORCAMENTO VALIDO POR DOIS DIAS **



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.359.945/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2010
NOME EMPRESARIAL ELETRICA MINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
CEP 35.500-009	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VCLFISCAL@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 3222-9393
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **08:42:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Valadares Contábil S/C Ltda

CNPJ: 20.931.010/0001-58 - CRCMG: 4766/1444

-3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL -

WILTON ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior nascido aos 18.04.77 em Carlos Chagas-MG, empresário, portador do CPF nº 032.206.206-39 e da carteira de identidade nº MG-8.657.236 expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado à Av. Anhanguera, nº 1.021 no Bairro Jardim Candidés em Divinópolis-MG, CEP nº 35.502-297 e **MARCOS FERREIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, maior nascido aos 08.03.82 em Divinópolis-MG, empresário, portador do CPF nº 067.879.076-05 e da carteira de identidade nº MG-11.642.439 expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Nigéria, nº 246 no Bairro Paraíso em Divinópolis-MG, CEP nº 35.500-510, sócios componentes da empresa **ELÉTRICA MINAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.945/0001-83, registrada na JUCEMG sob o nº 3120888955-3 em 10.08.10 e posteriores alterações sob o nº 4.641.658 em 28.06.11 e 4.922.348 em 11.09.12, resolvem pelo presente instrumento particular de alteração, modificar sua segunda alteração e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

-Cláusula 1ª-

A sociedade altera o endereço da Rua Rio de Janeiro nº 144 no Centro em Divinópolis-MG, CEP nº 35.500-009; para Rua Rio de Janeiro nº 112 no Centro em Divinópolis-MG, CEP nº 35.500-009;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em função das alterações promovidas neste ato o Contrato Social fica assim consolidado:

-Cláusula 1ª-

A sociedade gira sob a denominação social de **ELÉTRICA MINAS LTDA-ME**, com sede e fôro à Rua Rio de Janeiro nº 112 no Centro em Divinópolis-MG, CEP nº 35.500-009;

-Cláusula 2ª-

A atividade da sociedade é o comércio varejista de material elétrico e artigos de iluminação;

-Cláusula 3ª-

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, distribuído da seguinte maneira:

Marcos Ferreira Borges

Wilton Alves de Oliveira

Valadares Contábil S/C Ltda

CNPJ: 20.911.010/0001-58 - CRC/MG: 47667444

Elétrica Minas Ltda-ME

Fls. 2

1 - WILTON ALVES DE OLIVEIRA

Subscreveu e integralizou 50.000 cotas de

R\$ 1,00 cada uma em moeda corrente do país..... R\$ 50.000,00 - 50 %

2 - MARCOS FERREIRA BORGES

Subscreveu e integralizou 50.000 cotas de

R\$ 1,00 cada uma em moeda corrente do país R\$ 50.000,00 - 50 %

Total = 100.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma R\$ 100.000,00 - 100%

-Cláusula 4-

A sociedade gira por tempo indeterminado e teve o início das atividades em 15 de Agosto de 2010, sendo facultado a qualquer cotista retirar-se da sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução ao outro cotista com antecedência mínima de pelo menos, 60 (sessenta) dias;

-Cláusula 5-

A responsabilidade dos cotistas é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

-Cláusula 6-

A administração da sociedade é exercida por ambos os cotistas, aos quais são autorizados o uso do nome empresarial, competindo aos mesmos assinarem individualmente quaisquer documentos, para quaisquer finalidades, desde que seja do interesse social da empresa;

-Cláusula 7-

Os cotistas administradores têm direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", nunca inferior ao salário mínimo, que será levada a débito da conta de despesas administrativas;

-Cláusula 8-

A transferência de cotas de que se constitui o contrato social é adstrita ao consentimento expresso do outro cotista, ao qual, em igualdade de condições se reserva o direito de preferência, através de proposta firme e dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

-Cláusula 9-

Em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço patrimonial para apuração dos resultados do exercício correspondente, e os sócios cotistas participarão proporcionalmente ao seu capital social nos lucros e perdas, os quais deliberarão na época a destinação dos resultados apurados, sempre de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor;

Marcos Ferreira Borges

Wilton Alves de Oliveira

Valadares Contábil S/C Ltda

CNPJ: 20.911.010/0001-58 - CRC/MG: 4766/1443

Elétrica Minas Ltda-ME

Fls. 3

-Cláusula 10-

Os cotistas componentes desta sociedade, declaram expressamente não se acharem incluídos nas proibições de arquivamento de contratos previsto na Lei 8934/94 regulada pelo Decreto 1800/96; e os cotistas administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária (art. 1.011, § 1º do C.Civil/2002);

-Cláusula 11-

A morte, a interdição ou ausência de um dos cotistas não dissolverá a sociedade, podendo seus herdeiros, sucessores e incapazes virem a fazer parte da empresa, desde que satisfação as exigências legais e mediante aprovação do cotista remanescente;

-Cláusula 12-

Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, a aprovação delas e designarão administradores, quando for o caso, ou outros assuntos constantes da ordem do dia, sendo tomadas em reunião convocada pelos administradores; nos casos previstos em lei, e no contrato, sendo dispensada quando os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata;

-Cláusula 13-

De conformidade com o que dispõe o art. 1053, parágrafo único da Lei no. 10.406/2002, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas no. 6.404/1976, aplicável supletivamente à sociedade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria;

-Cláusula 14-

Fica eleito o foro de DIVINÓPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo uma destinada a registro e arquivamento na JUCEMG, e as demais devidamente anotadas e autenticadas para os arquivos da sociedade.

Divinópolis, 29 de Novembro de 2013.


-WILTON ALVES DE OLIVEIRA-


- MARCOS FERREIRA BORGES -

Testemunhas:


-MARIA INÊS DE OLIVEIRA SILVA-
C.I. M-1.488.452-SSPMG


-LUCAS BITTENCOURT EUGÊNIO-
C.I. MG-10.531.939-SSPMG

Rua Pains, nº 63 - Aptº



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5194834
EM 10/12/2013
ELETRICA MINAS LTDA - ME

PROTOCOLO: 13/810.009-8

AN1026242

JUCEMG

26



CIS-URG OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência
Praça Pedro Xisto Gontijo, 550, Centro, Cep: 35500-049, Divinópolis - MG
Telefone: (37) 3690-3200 E-mail: cisurg.oeste@cisurg.oeste.mg.gov.br
CNPJ: 20.059.618/0001-34 - Inscrição Estadual: ISENT0

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇO

Empenho 0001481/2024	Autorização de Fornecimento/Serviço 001809/2024	Data AF 16/12/2024
-------------------------	--	-----------------------

Processo: 000493/2024 Forma de Licitação (Origem): Dispensa Nº 000512/2024
Dotação: 0101.1030200012.001.33903000000.150000000000 Ficha-Fonte: 00006-150000000000

FORNECEDOR AUTORIZADO:

Fornecedor: ELETRICA MINAS LTDA - ME CNPJ: 12.359.945/0001-83
Endereço: R. RIO DE JANEIRO, 112, CENTRO, CEP: 35500-009
Cidade/UF: DIVINOPOLIS / MG Tel: (37) 3222-9393
Email: financeiro@eletricaminas.com.br Cel: (37) 98839-1126
Dados Banco : 000104 - 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG - 0113 - CONTA 1945 - 2

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Prazo: 5 DIA(S)
Local: PRAÇA PEDRO XISTO GONTIJO, 550 - CENTRO - DIVINOPOLIS
Pagamento: 15 DIAS DA NF - BOLETO

OUTRAS CONDIÇÕES/OBSERVAÇÕES:

CIS URG OESTE/SAMU - ECM 561
RETENÇÃO DO IRRF CONFORME IN2145/2023 DA RFB
>>> CASO SEU CASO SEJA DE ISENÇÃO:
** DESCREVER NO CAMPO INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL O ENQUADRAMENTO
** ENVIAR OFÍCIO JUNTO COM A NF INFORMANDO ENQUADRAMENTO
ATENÇÃO: RECEBIMENTO SOMENTE DE SEG A SEX.
NO HORÁRIO DE: 08H ÀS 11H E 13H ÀS 16H
A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM:
>>> INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EMPENHO
>>> INDICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
ENVIAR NFE PARA O EMAIL: COMPRAS@CISURG.OESTE.MG.GOV.BR

Item	Código	Descrição / Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001023	CANAleta 20X12MM COM ADESIVO 2MT CANAleta 20x12mm COM ADESIVO 2Mt		BR	3,0000	16,0000	48,00
00002	00001613	TOMADA EM BARRA TRIPLA TOMADA EM BARRA TRIPLA		PC	1,0000	15,0000	15,00

Total Geral R\$ 63,00

JOSE MARCIO Assinado de forma digital
por JOSE MARCIO
ZANARDI:964 ZANARDI:96443669720
43669720 Dados: 2024.12.16
09:38:07 -03'00'

Autorizador/Responsável
CIS-URG OESTE